



CAMPO LARGO

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 5411 Fls.: 03
de 27/03/15

LEI Nº 2668.

Data: 13 de março de 2015.

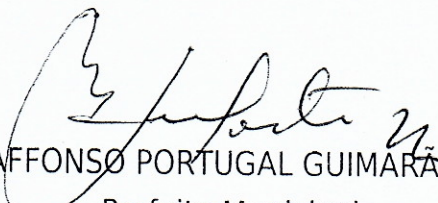
Súmula: Dispõe sobre a Denominação da
"Rua **Guilherme Fedalto**"

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada a RUA GUILHERME FEDALTO, a via que
inicia na Rua Santa Mariana (coordenadas UTM-E = 0649664,0246 E
N=7183264,2037) e seu término com a propriedade de Anselmo Fedalto e
outros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de março
de 2015.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal